



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 629/GDGSET.GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Coordenadoria de Eventos Institucionais, vinculada à Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 2º O cargo em comissão de Coordenador de Eventos Institucionais, nível CJ-2, vinculado à Assessoria do Cerimonial da Presidência, fica transformado em um cargo em comissão de Assessor A, nível CJ-2, vinculado ao Gabinete da Presidência.

Art. 3º As funções comissionadas vinculadas à Coordenadoria de Eventos Institucionais são transferidas para a Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 4º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ANEXO DO ATO GDGSET.GP Nº 629/2022

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)
Assistente 3	FC-3	3	GP	4.137,21	Assistente 6	FC-6	1	GP	3.072,36
Assistente 1	FC-1	1	GP	1.019,17	Assistente 4	FC-4	1	GP	1.939,89
Processo TST nº 6003238/2021-00 (*)				96,90					
Subtotal (A)				5.253,28	Subtotal(B)				5.012,25

Saldo A – B = **R\$ 241,03**

(*) O valor refere-se a saldo de transformações de funções comissionadas efetuadas anteriormente, conforme consta do processo TST nº 6003238/2021-00